

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de Abril de dois mil e cinco.**

**Acta nº 8**

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.

A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas.

Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

**Período antes da ordem do Dia**

Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.

**Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia**

A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:

- 1 - Procº de Loteamento 2/2005;
- 2 - Procº Obras (Construção de Lar de Idosos) ;
- 3 - Abertura de nova conta Bancária na Caixa Geral de Depósitos;
- 4 - Cessão de Exploração;
- 5 - Contratação a Termo Certo;
- 6 - Plantação de Eucaliptos;

**Procº de Loteamento nº 02/2005**

Foi presente o processo de Loteamento nº 02/2005 em que são requerentes José

Carlos Barreira Dias e Abílio Barreira dos Reis, contribuintes números 188 589 104 e 131 079 891, respectivamente, que pedem o licenciamento de uma operação de loteamento em Alfrívida, freguesia de Perais.-----

Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento apresentado e autorizar que seja paga uma compensação em numerário em vez da cedência de espaços verdes e de utilização colectiva, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, de acordo com o solicitado pela requerente.-----

#### ***Procº Obras (Construção de Lar de Idosos)***

----- Foi presente o ofício 4405 da Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco, bem como o processo de obras nº 89/2004 a que o citado ofício se refere, e no qual se informa não existir inconveniente na autorização da alteração de Ex-Área de Serviço – Construção de Lar de Idosos, sita ao km 118+920 – em Sarnadas de Ródão, que está a ser levada a cabo pelo requerente Ruivo e Carmona Lda, desde que sejam tidas em conta as condições descritas no ofício, cuja cópia fica arquivada na pasta dos documentos presentes à reunião.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente dos condicionalismos que lhe foram impostos, ficando o licenciamento condicionado ao cumprimento dos mesmos. -----

#### ***Abertura de Nova conta Bancária na Caixa Geral de Depósitos***

----- Foi presente uma informação da Tesoureira Municipal sobre a abertura de uma conta bancária, com a designação ‘POS –Conhecimento’, na Caixa Geral de Depósitos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado no artigo 36º das Normas de Controlo Interno autorizar a abertura da Conta referida. -----

#### ***Cessão de Exploração***

----- Foi presente uma correcção à minuta do contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão aprovada em reunião de 24/02/2005, na qual se introduzem várias alterações, nomeadamente no que se refere ao período de carência do

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

pagamento de renda.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta agora apresentada, e que deve substituir a presente à reunião de Fevereiro último.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### ***Contratação a Termo Certo***

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto Lei 409/91 de 17 de Outubro, autorizar as seguintes contratações a termo certo:-----

**a)** nove auxiliares de serviços gerais, pelo período de três meses, para apoio às Piscinas Municipais;-----

**b)** um auxiliar de serviços gerais pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, para prestar serviço na área do Desporto;-----

### ***Destruição de Revestimento Vegetal/Plantação de Eucaliptos***

-----Foi presente um pedido de Joaquim Pires Rodrigues, residente na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, que pretende proceder a acções de destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos na propriedade inscrita na matriz predial rústica com o artigo 0128 da Secção AX da freguesia de Vila Velha de Ródão, numa área de 15.600 m2.-----

-----Vista a informação Técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a plantação referida, devendo no entanto o requerente respeitar o parecer Técnico que aponta para que sejam mantidas as azinheiras e sobreiros existentes, bem como de deixar uma faixa de protecção de 30 metros da construção urbana ali existente.-----

### ***Finanças Municipais***

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.370.130,26 €” (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e trinta euros e vinte e seis cêntimos), dos quais “1.270.277,32 €” (um milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “99.852,94 €” (noventa e nove mil,

oitocentos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

***Autos de Medição***

----- Foi presente o Auto de Medição nº 6, referente à empreitada: “Aldeia de Xisto da Foz do Cobrão – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante” no valor de 24.382,54 € (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal, assim discriminado:-----

Parte A – Restaurante-----11.467,25€;

Parte B – Área de Recepção ao Visitante-----1.802,84€;

Parte C – Instalações Sanitárias Públicas----- 4.814,08€;

Parte D – Arranjos Exteriores do Adro da Capela-----6.298,37€;

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Plano de Transporte para o Ano Lectivo 2005/2006***

----- Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2005/2006, que mereceu a aprovação do Conselho Municipal de Educação, e que a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.-----

O encargo que se prevê venha a ser suportado pela Câmara Municipal é no valor de 130.941,48 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), sendo a receita prevista de 8.380,49€ (oito mil, trezentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos). -----

***Pedido de Isenção de Taxas***

a) Foi presente um ofício da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do distrito de Castelo Branco, que solicita a abolição das taxas lançadas ao consumo de água das Instituições de Solidariedade Social.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não dever ser

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

feita qualquer alteração ao procedimento que vem sendo seguido, de cumprimento dos regulamentos em vigor;-----

**b)** Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que solicita a isenção do pagamento de taxas referente à alteração de um contador.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor, conceder a isenção do pagamento pedida.-----

#### ***Atribuição de Cartão do Idoso***

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o 'Cartão do Idoso' e 'Cartão Social' aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

#### ***Pedido de Informação Prévia***

-----Foi presente um pedido de **Fernando Cardoso dos Santos**, contribuinte fiscal nº160122759 residente no Loteamento da Torrinha, Lote 10, na Sertã, que solicita a emissão de Parecer sobre a viabilidade de construção de uma Exploração Pecuária Industrial para engorda de 1900 suínos, nos termos do processo que apresenta.-----

-----Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer Positivo e declarar a viabilidade da construção, nos termos do processo apresentado pelo requerente.-----

#### ***Cedência de Autocarro***

-----Foi presente um pedido do Centro de Cultura e Desporto -CCD- do Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, que solicita a cedência do autocarro da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão para o dia 12 de Maio, para assegurar o regresso dos funcionários daquela autarquia numa peregrinação a Fátima.-----

Atendendo a que se trata de funcionários de uma Câmara Municipal vizinha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro, propondo no entanto que funcionários da Câmara de Vila Velha de Ródão que eventualmente estejam interessados se possam juntar à peregrinação em causa.-----

### ***Esclarecimentos de Cláusulas de Escrituras***

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Caixa Geral de Depósitos, na negociação de um empréstimo ao Sr. Domingos Cardoso Mendes, que adquiriu o Lote do Loteamento das Fontainhas, em Fratel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 02681, exigiu a emissão de Certidão onde a Câmara Municipal expressamente declare que dá autorização para se hipotecar o prédio (lote) oferecido como garantia à Caixa Geral de Depósitos e se reconhece a subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar que sobre o prédio caia a hipoteca referida, bem como reconhecer a subsistência em caso de reversão, e mandar que se emita a certidão pedida. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### ***Apoio Sustentado às Artes do Espectáculo de Caracter Profissional***

----- Foi presente um ofício da Delegação Regional da Cultura do Centro que dá conta da verba atribuída ao CENTA – Centro de Estudos de Novas Tendências Artísticas – para um projecto com a duração de quatro anos ( 70.000,00€/ano), e coloca à consideração da Câmara Municipal a possibilidade de figurar como outorgante, fazendo constar o apoio atribuído ao CENTA. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, informar que não vê razão para intervir no contrato, porquanto o apoio que poderá dar ao Centa será apenas de natureza logística e acordada caso a caso. -----

### ***Processos de Obras***

**Procº 168/04** -Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Acústico, Comportamento Térmico) em que é requerente **Idalina Paula Rodrigues Pires Coelho**, contribuinte nº. 181 160 510, residente na Rua Luís Sommer, nº30, no Entroncamento, referentes à alteração ao projecto inicial – Ampliação de uma moradia, que pretende levar em efeito na Rua do Cabeço, em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 07 de Abril de 2005.-----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 8 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 171/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **SCUTVIAS – Autoestradas da Beira Interior, S.A.**, contribuinte nº 504 611 917, com sede na Praça de Alvalade, nº6 – 7º, em Lisboa, referente à construção de edifícios destinados a Restauração, que pretende levar a efeito na Área de Serviço e Repouso de Vila Velha de Ródão, lado Nascente e Poente, Sublanço Fratel/Gardete. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 21/05** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico) em que é requerente **Manuel Rodrigues Esteves**, contribuinte nº. 102 880 549, residente na Rua D, nº6 – Cruz de Montalvão, em Castelo Branco, referente à construção de uma garagem, que pretende levar em efeito na “Tapada da Eira”, em Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23 de Março de 2005. - -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 1 mês.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº22/05**-Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Comportamento Térmico e Isolamento Acústico) em que é requerente **Ana Rosa Gonçalves Galvão**, contribuinte nº. 170 265 080, residente na Rua do Espírito Santo, nº20, em Sarnadas de Ródão, referentes à alteração ao projecto inicial – Demolição e Ampliação de uma moradia unifamiliar (Proc. n.º 74/02), que pretende levar em efeito na Rua da Estalagem, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Março de 2005. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e na ausência da

Senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Edite Candeias que se ausentou da sala durante a apresentação e votação, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 8 dias. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### Subsídios

**a) - Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas** - Foi presente uma candidatura ao Apoio Municipal para o ano de 2005, tendo a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberado conceder os seguintes apoios: -----

1 - Relativamente à Festa Popular, os 1000,00€ que habitualmente são atribuídos para este fim; -- -----

2 - Relativamente à descida do Tejo (Vila Velha de Ródão-Barragem de Fratel ) 150,00€; ---

3 - Relativamente ao Torneio de Pesca e ao Torneio de Sueca, o oferecimento de uma taça para cada um; -----

4 - Relativamente à Viagem ao Oceanário, disponibilizar o autocarro da Câmara Municipal;-----

5 - Relativamente às Actividades de Paintball e de BTT, 20% do orçamento apresentado (que é de 500,00€) a pagar após realização das actividades. -----

**c) - Junta de Freguesia de Fratel:** Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Fratel que refere o facto de o espaço adjacente ao alçado principal do cemitério necessitar de ser alargado e pavimentado com urgência. Atendendo a que se trata de uma obra da responsabilidade da Câmara propõem que lhes seja entregue o valor de 7.500,00€, encarregando-se a Junta de Freguesia de mandar executar o trabalho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e apesar de este trabalho não estar previsto nas Delegações de Competências oportunamente aprovadas, mandar transferir o valor em causa devendo a Junta de Freguesia executar o trabalho, atendendo a que não tem possibilidade de o mandar executar directamente com a urgência que se impõe, e que pode ficar comprometida a utilização do cemitério caso a pavimentação referida não seja efectuada. -----



ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**b) - Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa** – Foi presente um ofício da Associação referida que apresenta as provas de canoagem que lhes foram atribuídas pela Federação Portuguesa em 2005, e para as quais pedem o apoio da Câmara.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:-----

1 – Para o Campeonato Nacional de Promessas, I – 1.500,00€;-----

2 – Para o Campeonato Regional do Centro – Prova de Fundo – 1.000,00€;-----

3 – Para o Campeonato Regional do centro – Prova de Velocidade – 1.000,00€-----

### **Informações**

**A Senhora Presidente deu conhecimento:**-----

**Moção de Repúdio:** da Moção de Repúdio apresentada na Assembleia Municipal da Guarda e cuja cópia se arquiva;-----

**Alterações ao Código das Estradas:** da comunicação enviada pela Câmara Municipal da Ponte de Sor ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao Presidente da Associação Municipal de Municípios e ao Director Geral de Viação, acerca das alterações introduzidas relativamente à emissão de licenças de condução de ciclomotores;-----

**Comemorações do 25 de Abril:** de que a Junta de Freguesia de Perais endereçou um convite à Presidente da Câmara e a toda a Vereação para que estejam presentes nas actividades comemorativas do 25 de Abril em Perais;-----

**Associações:** A Sra Presidente informou que vai ter lugar uma reunião com as Associações do Concelho para fazer uma reflexão sobre as actividades a desenvolver durante o ano, na área das artes contemporâneas.-----

**Pagamentos :** dos pagamentos efectuados que foram no montante de 90.944,95 €;-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Minuta do Contrato da Cessão de Exploração do Complexo Turístico; Plano de Transportes Escolares para 2005/2006; Lista de atribuição de Cartão do Idoso; Candidatura ao Apoio Municipal ao Associativismo apresentada pela Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas e Moção de Repúdio.-----

### **Encerramento**

